



SES
Secretaria de Estado
de Estado da Saúde

Regional de Saúde Centro Sul



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

RESOLUÇÃO Nº 04/2021 – CIR CENTRO SUL

Aprova a indicação de representante da Região de Saúde Centro Sul, para a função Vice-COSEMS.

A Coordenação e a Vice-Coordenação da Comissão Intergestores Regional Centro Sul, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1 - A Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;
- 2 - Que a Regionalização é uma diretriz do Pacto de Gestão que tem entre seus eixos estruturantes o fortalecimento das instâncias de negociação e pactuação entre os gestores de nível Regional, através da CIR;
- 3 - Que o Estatuto do COSEMS-Goiás em seu Art. 12, inciso III e VI, estabelece sobre a composição da plenária do COSEMS de integrar ao Conselho Deliberativos os Vice-Presidentes Regionais com a indicação das respectivas CIR, objetivando maior representatividade dos municípios de cada Região, adequando ao Pacto;
- 4 - O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõem sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à saúde e a Articulação Interfederativa;

RESOLVEM:

1º - Aprovar por consenso em sua 1º Reunião Ordinária, realizada em 19/02/2021, a indicação da Sra. **Juliana Vitor de Freitas**, Secretária Municipal de Saúde de Vianópolis, para a função Vice-COSEMS, pela Região de Saúde Centro Sul, até dezembro de 2022.

2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 18 de Fevereiro de 2021.

Douglas Alves de Oliveira
Coordenador da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul

Luzimar Pereira da Silva
Vice-Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul